



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 208 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 04-12-2023 procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12/2002 sito na Rua de Santa Isabel, freguesia de Oliveira São Mateus, do pedido de alteração dos lotes n.º 6 ao 15 deste loteamento, requerida por NORVENDA-Empreendimentos Imobiliários, Lda..

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

- Substituição/ eliminação dos lotes n.º 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 pelos lotes n.º 6 e 7;

Lote n.º 6:

- Definição da utilização para habitação multifamiliar com 8 fogos;
- Definição do n.º de pisos: 3 pisos acima da cota de soleira;
- Definição da área do lote de 763,30m<sup>2</sup>;
- Definição de da área de implantação de 497,65m<sup>2</sup>;
- Definição da área de máxima de construção de 1.536,95m<sup>2</sup> (r/ch = 497,65m<sup>2</sup>; 1º piso = 519,65m<sup>2</sup>; 2º piso = 519,65);
- Definição do volume total de construção de 4.610,85m<sup>3</sup>;
- Definição das cotas de implantação: r/c = 92.25; 1º piso = 95.50; 2º piso = 98.50.

Lote n.º 7:

- Definição da utilização para habitação multifamiliar com 8 fogos;
- Definição do n.º de pisos 3 pisos acima da cota de soleira;
- Definição da área do lote de 870,20m<sup>2</sup>;
- Definição de da área de implantação de 497,65m<sup>2</sup>;
- Definição da área de máxima de construção de 1.536,95m<sup>2</sup> (r/ch = 497,65m<sup>2</sup>; 1º piso= 519,65m<sup>2</sup>; 2º piso= 519,65);
- Definição do volume total de construção de 4.610,85m<sup>3</sup>;
- Definição das cotas de implantação: r/c = 92.25; 1º piso = 95.50; 2º piso = 98.50.

É proposta a alteração dos parâmetros gerais do loteamento passando:

- Área do terreno a lotear passa de 9.849,00m<sup>2</sup> para 9.944,00m<sup>2</sup>;
- Área total dos lotes passa de 4.812,00m<sup>2</sup> para 4.751,50m<sup>2</sup>;
- Alteração da área do terreno sobrance de 16.151,00m<sup>2</sup> para 15.149,05m<sup>2</sup>;
- Alteração da área cedida ao domínio público de 5.036,00m<sup>2</sup> para 5319,45m<sup>2</sup>;
- Alteração da área cedida para passeios de 1.135,00m<sup>2</sup> para 1.196,50m<sup>2</sup>;

EDDP - Edital n.º 208/2023  
RG  
DOGU.P.002-01



# Famalicão


CÂMARA MUNICIPAL

- Alteração da área afeta a equipamento e/ou arruamento de 685,00m<sup>2</sup> para 906,95m<sup>2</sup>;
- Cedência para arruamento de 2.108,00m<sup>2</sup>;
- Cedência para baía de estacionamento de 392,00m<sup>2</sup>;
- Cedência para zona verde de 716,00m<sup>2</sup>;
- Cedência ao domínio privado a área de 780,00m<sup>2</sup> (95,00 m<sup>2</sup> arruamento + 685,00 m<sup>2</sup> zona verde).

O processo, com a identificação LAL 4/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 20 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Passos, Dr.